



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 37/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 014/2014**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e um mil reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
00160 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades gabinete do Prefeito	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recurso Livre - Ex.Anterior	6.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00625 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00510	Taxas – Exercício de Policia - Ex.Corrente	5.000,00

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00970 05.002	Departamento de Agricultura	
20.606.2001-2073	Atividades Departamento de Agricultura	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recurso Livre - Ex.Anterior	10.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001100 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recurso Livre - Ex.Anterior	18.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001290 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Ex.Corrente	10.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00103	5% Educação - Ex.Corrente	45.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001385 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00104	Demais Impostos Educação - Ex.Anterior	10.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001420 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Ex.Corrente	15.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001430 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Impostos da Educação - Ex.Corrente	10.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Salario Educação - Ex.Corrente	30.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001510 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00120	Transferência FNDE/PNATE - Ex.Corrente	10.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001520 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00123	Transferência SEED/PETE - Ex.Corrente	85.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001670 07.002	Departamento de Educação	
12.367.1201-2062	Atividades Manutenção Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Salário Educação - Ex.Corrente	5.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001750 07.003	Departamento Fundeb	
12.361.1201-2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00102	Fundeb 40% - Ex.Anterior	5.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002190 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00303	15% Saúde – Ex.Corrente	45.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002270 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.302.1001.2043	Encargos Manutenção Consorcio Saúde	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00303	15% Saúde – Ex.Corrente	46.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002330 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2047	Atenção Básica - PSF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	45.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2047	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	9.000,00
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	8.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002540 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	25.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	10.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002660 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS - IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000742	Recursos MDS-IGD – Ex. Corrente	10.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002720 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2029	Execução SUAS - PBF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000744	Recursos MDS- PBF – Ex. Corrente	10.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002760 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2029	Execução SUAS - PBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000744	Recursos MDS- PBF – Ex. Corrente	5.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002850 11.003	Fundo Municipal dos Direitos Criança/Adolescente	
08.243.0801-2035	Contrapartida Merenda Escolar	
33.90.32.00.00	Material, Bem Serviço Distribuição Gratuita	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Anterior	28.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002950 11.003	Fundo Municipal dos Direitos Criança/Adolescente	
08.244.0801-2086	Execução FEAS - PPAS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000764	Recursos FEAS - PPAS – Ex. Anterior	13.200,00
000764	Recursos FEAS - PPAS – Ex. Corrente	16.800,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003300 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recurso Livre - Ex.Anterior	6.000,00

14	Encargos Especiais	
003550 14.001	Encargos Especiais	
28.845.2801-0082	Contribuição Formação do Pasesp	
33.90.47.00.00	Obrigação Tributária e Contributiva	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Anterior	20.000,00

14	Encargos Especiais	
003560 14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801-0083	Encargos com Precatórios	
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Anterior	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

- **Excesso de Arrecadação** na fonte 000 no valor de R\$ **116.800,00**, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- **O Superávit Financeiro**, de exercícios anteriores das fontes 000, 495, 102, 104 e 764 no valor de R\$ **200.200,00**, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo** no valor de R\$ **274.000,00**, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001150 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	88.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001460 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00123	Transferência SEED/PETE - Ex. Corrente	85.000,00

14	Encargos Especiais	
003530 14.001	Encargos Especiais	
28.843.2801-0081	Amortização Encargos Dívida	
32.90.21.00.00	Juros sobre Dívida de Contrato	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	50.000,00

02	Poder Executivo	
00170 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades gabinete do Prefeito	
33.90.33.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	
00000	Recurso Livre - Ex. Corrente	15.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00400 03.002	Departamento de RH	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários Administração	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recurso Livre - Ex. Corrente	8.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00410 03.002	Departamento de RH	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários Administração	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recurso Livre - Ex. Corrente	6.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

03	Secretaria Municipal de Administração	
00570 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	20.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00680 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.131.0401-2013	Encargos Propaganda Oficial	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	14.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001530 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00126	Transferência SEED/Projovem - Ex. Corrente	14.000,00

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003420 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-1088	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	14.000,00

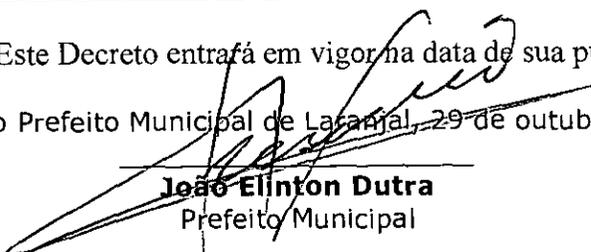
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003430 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-2089	Atividades Manut. Política Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	24.000,00

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003440 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-2089	Atividades Manut. Política Resíduos Sólidos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	24.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001080 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recurso Livre - Ex. Anterior	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de outubro de 2015.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.09.2014 a 16.09.2015.
 VIGÊNCIA ADITIVADA: 17.09.2015 a 16.09.2016.
 DATA DA ASSINATURA: 15.09.2015.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal
 Contratante

CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA.
 Contratada.

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
 Código Identificador:925BCEC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 37.2015

CNPJ – 95.684.536/0001-80
 RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
 FONES (42)3645-1149

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 014/2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e um mil reais), mediante as seguintes providências:
 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
00160 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades gabinete do Prefeito	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recurso Livre - Ex.Anterior	6.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00625 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00510	Taxas - Exercício de Polícia - Ex. Corrente	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00970 05.002	Departamento de Agricultura	
20.606.2001-2073	Atividades Departamento de Agricultura	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00000	Recurso Livre - Ex. Anterior	10.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001100 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recurso Livre - Ex. Anterior	18.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001290 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Ex. Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00103	5% Educação - Ex. Corrente	45.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001385 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00104	Demais Impostos Educação - Ex. Anterior	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001420 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Ex. Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001430 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Impostos da Educação - Ex. Corrente	10.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Salário Educação - Ex. Corrente	30.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001510 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00120	Transferência FNDE/PNATE - Ex. Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001520 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00123	Transferência SEED/PETE - Ex. Corrente	85.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001670 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2062	Atividades Manutenção Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Salário Educação - Ex. Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001750 07.003	Departamento Fundeb	
12.361.1201-2066	Manutenção da Educação - Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00102	Fundeb 40% - Ex. Anterior	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002190 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00303	15% Saúde - Ex. Corrente	45.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002270 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.302.1001.2043	Encargos Manutenção Consórcio Saúde	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00303	15% Saúde - Ex. Corrente	46.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002330 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001.2047	Atenção Básica - PSF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	45.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001.2047	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	9.000,00
00495	Atenção Básica - Ex. Corrente	8.100,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002540 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica - Ex. Corrente	25.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002550 10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica - Ex. Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002660 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS - IGB	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000742	Recursos MOS-IGD - Ex. Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002720 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2029	Execução SUAS - PBF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000744	Recursos MDS- PBF - Ex. Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002760 11.002	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0801-2029	Execução SUAS - PBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.00.000744	Recursos MDS- PBF - Ex. Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002850 11.003	Fundo Municipal dos Direitos Criança/Adolescente	
08.243.0801-2035	Contrapartida Merenda Escolar	
33.90.32.00.00	Material, Bem Serviço Distribuição Gratuita	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Anterior	28.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002950 11.003	Fundo Municipal dos Direitos Criança/Adolescente	
08.244.0801-2086	Execução FEAS - PPAS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000764	Recursos FEAS - PPAS - Ex. Anterior	13.200,00
000764	Recursos FEAS - PPAS - Ex. Corrente	16.800,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003389 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recurso Livre - Ex. Anterior	6.000,00
14	Encargos Especiais	

003550 14.001	Encargos Especiais	
28.845.2801-0082	Contribuição Farmácia do Pasep	
33.90.47.00.00	Obrigação Tributária e Contributiva	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Anterior	20.000,00
14	Encargos Especiais	
003560 14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801-0083	Encargos com Precatórios	
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Anterior	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- Excesso de Arrecadação na fonte 000 no valor de R\$ 116.800,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores das fontes 000, 495, 102, 104 e 764 no valor de R\$ 200.200,00, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 274.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001150 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	88.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001460 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escalar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00123	Transferência SEED/PETE - Ex. Corrente	85.000,00
14	Encargos Especiais	
003530 14.001	Encargos Especiais	
28.843.2801-0081	Amortização Encargos Dívida	
32.90.21.00.00	Juras sobre Dívida de Contrato	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	50.000,00
02	Poder Executivo	
00170 02.001	Gabinete da Prefeita	
04.122.0401-2002	Atividades gabinete do Prefeito	
33.90.33.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	
00000	Recurso Livre - Ex. Corrente	15.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00400 03.002	Departamento de RH	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários Administração	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recurso Livre - Ex. Corrente	8.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00410 03.002	Departamento de RH	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários Administração	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recurso Livre - Ex. Corrente	6.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00570 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento Encargos Gerais	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	20.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00680 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.131.0401-2013	Encargos Propaganda Oficial	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	14.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001530 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00126	Transferência SEED/Projevem - Ex. Corrente	14.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003420 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-1088	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	14.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003430 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-2089	Atividades Manut. Política Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	24.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003440 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-2089	Atividades Manut. Política Resíduos Sólidos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	24.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001080 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2077	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recurso Livre - Ex. Anterior	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:34AE47CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 35/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 514/2014 de 18/11/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R\$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
545	495	Atenção Básica	9.200,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	497	Vigilância em Saúde	120.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	495	Atenção Básica	1.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
920	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.400,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção de Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
935	102	Fundeb 40%	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais) de aplicação de dotações, conforme demonstrações abaixo, R\$ 170.000,00 (cem e setenta mil reais) do excesso de arrecadação, sendo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da Fonte 497 na Conta de Receita 1.7.2.2.33.08.00.00 - Vigilância em Saúde e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Fonte 102 na Conta de Receita 1.7.2.4.01.02.00.0 - Fundeb 40% para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.200,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
685	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00